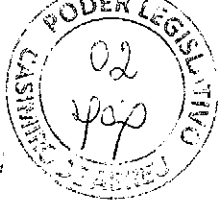




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a instalação dos equipamentos e intervenções necessárias para a sinalização em frente à Creche Centro Educacional Infantil Municipal Pastor Everaldo Alves da Silva.

JUSTIFICATIVA

A segurança das crianças e de suas famílias é uma preocupação constante para a nossa comunidade e, especialmente, para os pais e responsáveis das crianças que frequentam a Creche Centro Educacional Infantil Municipal Pastor Everaldo Alves da Silva. A falta de sinalização adequada em frente à creche torna a região suscetível a situações de risco, sendo crucial a adoção de medidas para corrigir essa questão.

A falta de sinalização adequada aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo a segurança dessas crianças. Além de proporcionar segurança, a sinalização também ajuda a regular o fluxo de tráfego, o que é essencial para evitar congestionamentos e manter o trânsito fluído de forma organizada.

Os moradores das proximidades da creche também se beneficiarão da sinalização apropriada, uma vez que contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, diminuindo ruídos e aumentando o conforto e a qualidade de vida na região.

É nosso dever como representantes da população zelar pelo bem-estar e pela segurança de nossos cidadãos, especialmente das crianças, que são o futuro do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 06 de novembro de 2023.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 1112/23
Em, 08/11/2023
Pl Yop